



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 161.00020/2022-24  
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 161.00020/2022-24

**Institui a Política de Criação de Composteiras no âmbito do Município de Porto Alegre.**

Vem para esta Comissão o Projeto de Lei de autoria da vereadora Claudia Araújo, que objetiva instituir a Política de Criação de Composteiras no âmbito do Município de Porto Alegre.

Em seu Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação. Mesmo entendimento foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em seu Parecer.

Analisando o mérito, e considerando a importância do objeto da proposição, concluo pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei e da Emenda nº 01.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 15/12/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0480769** e o código CRC **7EC60CE3**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **Parecer nº 078/22** – Cosmam – contido no doc 0480769 – (SEI nº 161.00020/2022-24 – Proc. nº 0060/22 – PLL 030/22), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 15 de dezembro de 2022, tendo obtido **05 votos FAVORÁVEIS** e **00 votos CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**)
  
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

#GVAO=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 15/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0481055** e o código CRC **136286CF**.